

Portaria nº 310/GP/2020

Em, 29 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **SEBASTIAO RALDINEI DE OLIVEIRA NEVES**, portador do RG nº 677926 e CPF nº 474.404.491-34, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/04/2020 e término em 09/06/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**